

EDITAL Nº 007/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Instituto de Informática (INF-UFRGS – www.inf.ufrgs.br) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de bolsista de desenvolvimento institucional para atuação na equipe multidisciplinar de apoio ao projeto de apoio ao PIUBS (Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde), vinculado ao Ministério da Saúde. A área específica de atuação dos bolsistas será na “SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS”.

1. DAS VAGAS

1.1. Abertura de vagas para bolsista de graduação ou pós-graduação.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular, desejável a partir do quarto semestre, devidamente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UFRGS, preferencialmente nas áreas de computação e informática.

2.2 Desejável conhecimento em CMS (Content Management Systems) mais comuns, como Wordpress e Joomla.

2.3 Desejável conhecimento em linguagens / frameworks de Web, como PHP, Ruby on Rails, etc.

2.4 Conhecimento básico em Web (HTML, CSS, Javascript).

2.5 Desejável conhecimento em design de websites.

3. DA FUNÇÃO

3.1. Atividades a serem desenvolvidas: Desenvolvimento de website para projeto PIUBS – área de solução de controvérsias.

3.2. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais ou 30 horas semanais. Preferencialmente 30h semanais.

3.3. Local das atividades: Instituto de Informática da UFRGS.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pesquisa, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto. A bolsa de 20h tem o valor mensal de R\$900,00 (novecentos reais), e a bolsa de 30h tem o valor de R\$1.450,00.

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: projms_editais@inf.ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo (modelo Lattes), histórico do curso e comprovante de matrícula.

5.2. Período de inscrição: de 18 a 27 de maio de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos da UFRGS, ou indicados por estes.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª Fase), e entrevista com os candidatos selecionados na 1ª Fase.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. Análise do desempenho acadêmico.

7.2. Publicações e capacidade de pesquisa.

7.3. Demonstrar capacidade de relacionamento e de trabalho em equipe e facilidade de comunicação.

7.4. Experiência na função a ser desempenhada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá através de contato direto com os inscritos, a partir do dia 29 de maio de 2018.

8.2 As atividades só poderão ser desempenhadas pelos bolsistas classificados após a aprovação da sua participação no Projeto pela Auditoria Interna da UFRGS, sem prazo pré-estabelecido.

Porto Alegre, 17 de Maio de 2018.